



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS  
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2006

**Revogada pela Resolução nº 20, de 12 de dezembro de 2006**

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS COLETIVAS DOS  
MAGISTRADOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE ALAGOAS.

~~O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições  
legais,~~

~~CONSIDERANDO o que decidiu o Plenário na Sessão Administrativa realizada, nesta  
data;~~

~~CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça promoveu a revogação do art. 2º da  
Resolução nº 03, de 16 de agosto de 2005, que extinguiu as férias coletivas, por meio da Resolução  
nº 24, de 24 de outubro de 2006~~

~~CONSIDERANDO que está em vigor o art. 66, § 1º, da Lei complementar nº 34/79 até que  
seja instituído o Estatuto da Magistratura;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre as férias dos magistrados referente ao  
exercício de 2007 e que, na forma do art. 203, § 1º, da Lei nº 6.564/2005, deverão ser organizadas  
até o dia 30 (trinta) do mês de novembro de cada ano;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Os Desembargadores do Tribunal de Justiça e os Juizes de Direito da Comarca da  
Capital gozarão férias coletivas, nos períodos de 2 a 31 de janeiro e de 2 a 31 de julho.~~

~~Art. 2º Os demais Juizes de primeiro grau gozarão férias individuais, observada a escala  
anualmente aprovada pelo Tribunal Pleno (art. 204, da lei nº Lei nº 6.564/2005).~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.~~

Maceió, 07 de novembro de 2006.

**Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS  
Gabinete do Presidente**

**Presidente**

**Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Vice-Presidente**

**Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**

**Des. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA**

**Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA**

**Des. ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA**

**Des. JUAREZ MARQUES LUZ**

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**